



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 413
Decisão da CEAG	Nº 21/2024	
Referência	Processo nº 1192614/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CREA-PB	

EMENTA: Aprova o **PLANO DE TRABALHO** referente ao **exercício 2024** da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB), em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **413** apreciando o Processo nº **1192614/2024**, que trata sobre a elaboração do **Plano de Trabalho** referente ao **exercício 2024** da Câmara de Especializada de Agronomia – CEAG, deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, para 2024, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agr. **Renato Vítor Rodrigues** (SENGE), estiveram presentes o Eng. Agr. **Erle Abílio Diniz** (SENGE), Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza** (UFPB), Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena** (UFPB), o Eng. Agr. **Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega** e a Eng^a Agrícola **Aline Costa Ferreira**, de forma virtual o representante do Plenário na Câmara, o Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2024.

Eng. Agr. Renato Vítor Rodrigues
Coordenador da CEAG – Crea/PB